



Demonstrações Contábeis correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Diretoria de Finanças e Planejamento

Coordenadoria Contábil e Fiscal – CCF

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
CNPJ: 60.633.674/0001-55

Demonstrações Contábeis correspondentes aos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Conteúdo:

- Relatório dos Auditores Independentes Russel Bedford sobre as Demonstrações Contábeis base: 31 de dezembro de 2025
- Composição acionária
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração do Resultado Abrangente
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração de Valor Adicionado
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis ref. 31 de dezembro de 2025



INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À

**Administração e aos Conselheiros do
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. – IPT
São Paulo – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – IPT (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Reapresentação das Demonstrações Contábeis

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.1, que trata da reapresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2024 do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, originalmente objeto de relatório de auditoria emitido em 7 de fevereiro de 2025. Conforme descrito naquela nota, as demonstrações contábeis foram reapresentadas para refletir: (i) a baixa de depósitos judiciais cujos recursos foram levantados pela parte contrária em exercícios anteriores a 2024, no montante de R\$ 1.834 mil, com efeitos no Ativo Não Circulante e no Patrimônio Líquido; e (ii) a correção de registro indevido de receita no valor de R\$ 476.311,73, relacionado a contrato de cessão de uso e benfeitorias encerrado antes do prazo originalmente pactuado, cuja permanência registrada após a cessação do contrato configurou erro no reconhecimento da receita. Os saldos comparativos do exercício de 2024 foram ajustados e estão sendo reapresentados em conformidade com a NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não está modificada em função desses assuntos.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião a demonstração do valor adicionado acima referida foi adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente de serem causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de serem causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 13 de fevereiro de 2026.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2026.02.13 16:39:39 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

DEMONSTRATIVO DO AUMENTO DE CAPITAL E COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

		<u>POSIÇÃO EM 31/12/2024</u>			SUBSCRIÇÃO - SECRETARIA DA FAZENDA em 31-12-2025		<u>POSIÇÃO EM 31/12/2025</u>		
ACIONISTAS	C.N.P.J.	CAPITAL SOCIAL	TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	%	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	QTDE. AÇÕES	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	%
Fazenda do Estado de São Paulo	46.377.222/0001-29	320.038.736,85	32.003.873.685	99,9997926%	7.296.091,71	729.609.171	327.334.828,56	32.733.482.856	99,9997972%
<u>Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (em Tesouraria)(cesp)</u>	60.633.674/0001-55	132,76	13.276	0,0000415%	0,00	0	132,76	13.276	0,0000406%
<u>Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (em Tesouraria)(vasp)</u>	60.633.674/0001-55	132,76	13.276	0,0000415%	0,00	0	132,76	13.276	0,0000406%
<u>Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (em Tesouraria)(sabesp)</u>	60.633.674/0001-55	132,76	13.276	0,0000415%	0,00	0	132,76	13.276	0,0000406%
Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	62.577.929/0001-35	132,76	13.276	0,0000415%	0,00	0	132,76	13.276	0,0000406%
Ministério da Fazenda - Orgão Central	00.394.460/0159-20	132,76	13.276	0,0000415%	0,00	0	132,76	13.276	0,0000406%
TOTAL		320.039.400,65	32.003.940.065	100,00%	7.296.091,71	729.609.171	327.335.492,36	32.733.549.236	100,00%

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(EM MILHARES DE REAIS)

		EXERCÍCIO ANTERIOR					EXERCÍCIO ANTERIOR		
ATIVO	N.E.	EXERCÍCIO ATUAL	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO	PASSIVO	N.E.	EXERCÍCIO ATUAL	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO
		31/12/2025	31/12/2024	01/01/2024			31/12/2025	31/12/2024	01/01/2024
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	3	14.554	30.032	35.273	Fornecedores		4.708	8.526	4.699
Aplicações financeiras créditos vinculados	4	11.874	7.727	4.805	Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	10	2.016	1.529	1.492
Contas a receber	5	4.468	4.611	4.577	Receitas à realizar	2.20	0	285	285
Adiantamentos a colaboradores e terceiros		1.087	1.082	182	Salários a pagar e encargos a recolher		3.598	3.519	6.471
Impostos antecipados e a recuperar	7	3.179	2.908	2.894	Impostos e contribuições a recolher	11	3.258	3.934	3.712
Estoques	2.8	763	592	525	Adiantamento de clientes		468	848	745
Despesas pagas antecipadamente		145	138	145	Obrigações a pagar - férias e encargos		14.843	14.257	14.536
Depósitos compulsórios		164	236	276	Parcelamentos fiscais	11	4.279	3.733	3.701
Outros valores a receber		2	319	318	Subvenções governamentais-agencias de fomento	12	12.197	7.919	9.277
					Outras obrigações		38	38	222
Total do Ativo Circulante		36.236	47.645	48.995	Total do Passivo Circulante		45.405	44.588	45.140
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo	2.1	961	1.022	877	Parcelamentos fiscais	13	4.334	7.511	11.017
Imobilizado	2.1 e 8	176.689	170.009	156.899	Outras exigibilidades - Receita de doação - Ag. de Fomento	14	32.521	31.903	32.316
Intangível	9	3.376	1.777	1.382	Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	15	15.904	22.801	23.437
Total do Ativo Não Circulante		181.026	172.808	159.158	Provisão para dissídio coletivo	15	4.751	2.674	8.323
					Provisão para iptu-imunidade	11.b	0	9.560	0
					IRPJ/CSLL diferido sobre C.M. 8200/91	16	1.414	1.510	1.606
					Provisão para ppr	15	3.153	3.139	0
					Receitas à realizar		0	0	285
					Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	10	1.812	592	684
					Total do Passivo Não Circulante		63.889	79.690	77.668
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					17				
					Capital social		320.039	303.074	289.534
					Reservas de capital		9.382	9.382	9.382
					Reservas de lucros		264	264	264
					Recurso para aumento de capital		7.296	16.965	13.539
					Prejuízos acumulados		(229.013)	(233.510)	(227.374)
					Total do Patrimônio Líquido		107.968	96.175	85.345
TOTAL DO ATIVO		217.262	220.453	208.153	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		217.262	220.453	208.153

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
		01/01/2025	01/01/2024
		A	A
		31/12/2025	31/12/2024
	N.E.		
Receita de serviços e produtos		45.807	51.254
Subvenção econômica - GESP		123.347	117.607
Subvenção econômica - Fomento		38.860	25.875
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		208.014	194.736
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados		(6.104)	(6.776)
Devoluções e cancelamentos		(184)	(776)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		201.726	187.184
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	20a	(136.374)	(129.163)
LUCRO BRUTO		65.352	58.021
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	20b	(49.760)	(45.649)
Honorários Conselho de Administração, Fiscal e CAE		(3.272)	(3.120)
Serviços de terceiros		(16.688)	(14.145)
Depreciações e amortizações		(3.788)	(3.192)
Provisões diversas		5.144	(7.766)
Outras (despesas) e outras receitas operacionais, líquidas		5.982	7.445
		(62.382)	(66.427)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		2.970	(8.406)
Receitas financeiras		3.047	4.069
Despesas financeiras		(1.616)	(1.896)
RESULTADO FINANCEIRO		1.431	2.173
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		4.401	(6.233)
Imposto de renda e contribuição social		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.401	(6.233)
* Por lote de mil ações do capital social final		0,01	-0,02

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NATÁLIA NETO PEREIRA CERIZE
Diretora de Finanças e Planejamento

FRANCISCO SOUTO OUTEDA
Contador - CRC 1SP154222/O-1

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	01/01/2025	01/01/2024
	A	A
N.E.	31/12/2025	31/12/2024
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	4.401	(6.233)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>4.401</u>	<u>(6.233)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de lucros Incentivos Fiscais	Recurso para Aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS DE ABERTURA EM 01 DE JANEIRO DE 2024	N.E. 289.534	9.382	264	13.539	(225.064)	87.655
Ajuste de exercícios anteriores	2.1 -	-	-	-	(2.310)	(2.310)
SALDOS DE ABERTURA AJUSTADO	289.534	9.382	264	13.539	(227.374)	85.345
Aumento de capital	13.539	-	-	(13.539)	-	-
Recurso para aumento de capital	1	-	-	16.965	-	16.966
IRPJ/CSLL Diferido - C.M. 8200/91	-	-	-	-	97	97
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(6.233)	(6.233)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	303.074	9.382	264	16.965	(233.510)	96.175
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 REAPRESENTADO	303.074	9.382	264	16.965	(233.510)	96.175
Aumento de capital	16.965	-	-	(16.965)	-	-
Recurso para aumento de capital	-	-	-	7.296	-	7.296
IRPJ/CSLL Diferido - C.M. 8200/91	-	-	-	-	96	96
Lucro do exercício	-	-	-	-	4.401	4.401
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	320.039	9.382	264	7.296	(229.013)	107.968

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NATÁLIA NETO PEREIRA CERIZE
Diretora de Finanças e Planejamento

FRANCISCO SOUTO OUTEDA
Contador - CRC 1SP154222/O-1

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	01/01/2025	01/01/2024
	a	a
N.E.	31/12/2025	31/12/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício antes do IRPJ e CSLL	4.401	(6.233)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
Depreciação/Amortização	12.087	12.797
Demais Provisões	(5.221)	7.246
Provisão/Reversão para perdas de créditos	77	520
Subtotal	11.344	14.330
Variações no Ativo Circulante		
Aplicações financeiras vinculadas	(4.147)	(2.922)
Contas a receber	143	(34)
Adiantamentos a colaboradores e terceiros	(5)	(900)
Impostos antecipados e a recuperar	(271)	(14)
Estoques	(171)	(67)
Despesas pagas antecipadamente	(7)	7
Depósitos compulsórios	72	40
Outros valores a receber	317	(1)
Subtotal	(4.069)	(3.891)
Variações no Passivo Circulante		
Fornecedores	(3.818)	3.827
Arrendamento Mercantil	1.707	(55)
Receitas a realizar	(285)	(285)
Salários a pagar e encargos a recolher	79	(2.952)
Impostos e contribuições a recolher	(676)	222
Adiantamento de clientes	(380)	103
Obrigações a pagar - férias e encargos	586	(279)
Subvenções governamentais - agências de fomento	4.278	(1.358)
Realização de provisões	(9.222)	(1.352)
Outras obrigações	-	(184)
Subtotal	(7.731)	(2.313)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(456)	8.126
Atividades de Investimento		
Aumento do realizável a longo prazo	61	(145)
Aquisição de bens do imobilizado	(13.074)	(24.457)
Baixas de bens do imobilizado e intangível	597	603
Aumento de Capital	16.965	13.540
Doações recebidas em bens	(5.598)	(1.697)
Adição de intangível	(2.291)	(750)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(3.340)	(12.906)
Atividades de Financiamento		
Parcelamentos	(2.631)	(3.474)
Outras exigibilidades	618	(413)
Recursos para Aumento de Capital	(9.669)	3.426
Caixa líquido aplicada nas atividades de financiamento	(11.682)	(461)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(15.478)	(5.241)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	30.032	35.273
No final do exercício	14.554	30.032
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(15.478)	(5.241)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	01/01/2025	01/01/2024
	A	A
	31/12/2025	31/12/2024
Receitas	213.778	201.252
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	45.624	50.478
Subvenção econômica - GESP	123.347	117.607
Subvenção econômica - Fomento	38.860	25.875
Outras receitas	6.024	7.812
Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	(77)	(520)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(152.143)	(141.612)
Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	(131.239)	(124.196)
Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	(18.613)	(15.980)
Outros	(2.291)	(1.436)
Valor Adicionado Bruto	61.635	59.640
Retenções	(3.787)	(3.192)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(3.787)	(3.192)
Valor Adicionado Líquido Produzido	57.848	56.448
Valor Adicionado Recebido em Transferência	3.047	4.069
Receitas Financeiras	3.047	4.069
Valor Adicionado Total a Distribuir	60.895	60.517
Distribuição do Valor Adicionado	60.895	60.517
Pessoal	53.834	49.685
Remuneração Direta	27.656	24.437
Encargos Sociais	12.044	11.172
FGTS	7.350	7.017
Benefícios	6.784	7.059
Impostos, Taxas e Contribuições	6.265	7.556
Federais	4.347	5.365
Estaduais	21	10
Municipais	1.897	2.181
Remuneração de Capitais de Terceiros	(3.605)	9.509
Juros	1.616	1.896
Outros	(5.221)	7.613
Remuneração de Capitais Próprios	4.401	(6.233)
Lucro/Prejuízo do exercício	4.401	(6.233)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sumário

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
1.1 A companhia	4
1.2 A Operação.....	5
1.3 Inovação Aberta	6
1.4 Desempenho Institucional	7
1.5 Considerações	8
2. PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	9
2.1 Reapresentação de saldos das demonstrações contábeis do exercício de 2024.....	9
2.2 Base de elaboração e apresentação das informações anuais.....	12
2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação das Demonstrações Contábeis	12
2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa	13
2.5 Aplicações Financeiras – Créditos Vinculados	13
2.6 Instrumentos financeiros	13
2.7 Contas a receber	13
2.8 Estoques e demais ativos circulantes.....	14
2.9 Imobilizado	14
2.10 Intangível	15
2.11 Provisão para perdas por <i>Impairment</i> em ativos não financeiros	15
2.12 Fornecedores	16
2.13 Provisão para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis	16
2.14 Parcelamentos Fiscais	17
2.15 Imposto de Renda e Contribuição Social	17
2.16 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido.....	17
2.17 Arrendamento Mercantil – CPC 06.....	17
2.18 Demais Passivos Circulantes.....	18
2.19 Reconhecimento da Receita	18
2.20 Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)	18
2.21 Demonstração do valor adicionado (DVA).....	19
3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19
4. CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS	19
5. CONTAS A RECEBER.....	20
6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	21
7. IMPOSTOS ANTECIPADOS A RECUPERAR.....	22
8. IMOBILIZADO.....	23

9.	INTANGÍVEL.....	25
10.	ARRENDAMENTO MERCANTIL – NBC TG 06 (R3) – (CPC 06).....	25
11.	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26
12.	SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS – AGÊNCIAS DE FOMENTO	27
13.	PARCELAMENTOS FISCAIS (Não Circulante).....	27
14.	OUTRAS EXIGIBILIDADES – RECEITA DE DOAÇÃO – AG. DE FOMENTO – NBC TG 07 (R2).....	28
15.	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS.	29
16.	IRPJ E CSLL – DIFERIDO.....	33
17.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	33
18.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	34
19.	COBERTURA DE SEGUROS.....	34
20.	CUSTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PROVISÕES.....	35
21.	EVENTOS SUBSEQUENTES	36

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 A companhia

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas é uma empresa pública dependente do Estado de São Paulo que tem como missão superar os desafios da sociedade por meio da ciência, tecnologia e inovação aplicadas nas políticas públicas e setores produtivos. Está constituída na forma de sociedade anônima tendo a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo como seu acionista. É dependente do Estado de São Paulo por receber dotação orçamentária como parte de seus recursos para operação, e possui personalidade jurídica de direito privado. O IPT, com seus 126 anos de existência, desde sua fundação como Gabinete de Resistência dos Materiais na Universidade de São Paulo, atua prestando apoio tecnológico a parceiros dos setores público e privado.

Sua operação está organizada em oito Unidades de Negócio, abrangendo Materiais Avançados, Energia, Bionanomanufatura, Tecnologias Digitais, Cidades, Infraestrutura e Meio Ambiente, Habitação e Edificações, Tecnologias Regulatórias e Metroológicas e Ensino Tecnológico. Conta também com os núcleos NUTABES (Núcleo de Tecnologias Avançadas para Bem-Estar e Saúde), Núcleo IPT Amazônia, NUSCARBON (Núcleo de Sustentabilidade e Baixo Carbono) e NUCERT (Núcleo de Certificação de Produtos).

A atuação do Instituto integra escala operacional, diversidade técnica e apoio estratégico à inovação, com o desenvolvimento de tecnologias entre os níveis TRL 3 e TRL 9, contribuindo para a superação dos desafios de escalonamento. Seu portfólio reúne mais de 2 mil serviços nas áreas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, ensaios e análises, inspeção e monitoramento, medição e calibração, ensino tecnológico, contando com equipe especializada na captação de recursos de fomento, apoiada pelas unidades Embrapii-Processos Biotecnológicos e Embrapii-Materiais de Alto Desempenho .

O IPT dispõe de infraestrutura superior a 120 mil metros quadrados, com mais de R\$ 320 milhões em capital investido e R\$ 178 milhões em ativo imobilizado, além de equipes técnicas altamente capacitadas. A agilidade de gestão proporcionada pela Fundação de Apoio ao IPT, parceira do IPT, viabiliza a captação ágil de recursos, fortalecendo projetos estratégicos e ampliando o atendimento às demandas da indústria, do governo e da sociedade.

Ao longo de sua trajetória, o IPT consolidou-se como agente fundamental do desenvolvimento científico e tecnológico, transformando conhecimento em soluções aplicadas de impacto para a sociedade e fortalecendo políticas públicas e cadeias produtivas. Cumprindo seu papel de braço tecnológico do Governo do Estado de São Paulo, atua alinhado ao interesse público, com excelência técnica, compromisso institucional e foco em resultados. Sua missão, visão e valores orientam a cultura organizacional e o modelo

de gestão, assegurando coerência entre propósito, atuação e governança, e reforçando o compromisso com a geração de valor para a sociedade..

1.2 A Operação

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), como empresa pública vinculada ao Governo do Estado de São Paulo, atua de forma integrada junto à sociedade, ao governo e à indústria, aplicando conhecimento científico e tecnológico para enfrentar desafios de diferentes naturezas e níveis de complexidade. Em 2025, essa atuação foi ampliada e diversificada, combinando o atendimento técnico tradicional com novas frentes voltadas à inovação, à colaboração e ao desenvolvimento conjunto de soluções, por meio de projetos estruturantes e programas de inovação aberta que fortaleceram parcerias, promoveram a transferência de conhecimento e ampliaram o impacto institucional.

No apoio às políticas públicas, o IPT contribuiu para a formulação, implementação e aprimoramento de ações governamentais em áreas estratégicas, com iniciativas alinhadas às prioridades da agenda pública e ao desenvolvimento sustentável. Destaca-se o projeto de Transformação Digital em Manufatura Avançada e Cidades Inteligentes e Sustentáveis, financiado pela FAPESP, que reuniu ampla rede de instituições e pesquisadores, resultando no desenvolvimento de protótipos e na produção expressiva de trabalhos científicos, com aplicações relevantes para a indústria e a gestão urbana.

Na área ambiental e patrimonial, o IPT atuou na recuperação da Trilha da Pedra Lisa, em Paranapiacaba, por meio de um projeto financiado pelo Fundo de Interesses Difusos, que integrou diagnósticos arqueológicos e ambientais, execução de obras e monitoramento, viabilizando a reabertura da trilha e promovendo a valorização do território, o turismo sustentável e a preservação ambiental.

Também merece destaque a participação do Instituto no Centro para Cidades Resilientes a Inundações, financiado pela FAPESP, voltado ao desenvolvimento de soluções científicas, tecnológicas e urbanísticas para mitigar os impactos das inundações urbanas, com foco inicial na Região Metropolitana de São Paulo, incluindo o uso de gêmeos digitais urbanos, modelagem hidrodinâmica, sistemas preditivos e soluções baseadas na natureza.

No campo da saúde pública, o IPT obteve a aprovação de um projeto estratégico no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Inovação Local, no valor de R\$ 13 milhões, para o desenvolvimento de um dispositivo microfluídico voltado ao diagnóstico molecular simultâneo de múltiplas arboviroses, fortalecendo a vigilância epidemiológica, a capacidade de resposta do sistema de saúde e a autonomia tecnológica nacional, em parceria com a Fiocruz e a UFTM.

Ainda no apoio a políticas públicas, o Instituto atuou no desenvolvimento e validação de um novo método de certificação de cronotacógrafos, em parceria com o IPEM-SP, contribuindo para tornar o

processo regulatório mais ágil, seguro e confiável, com impactos diretos na segurança viária e na fiscalização do transporte rodoviário.

No atendimento ao setor privado, o IPT aplicou conhecimento científico e tecnológico para fortalecer a competitividade industrial, desenvolver soluções de alto valor agregado e incorporar inovação em produtos e processos. Em 2025, projetos como o da nova geração de veículos da Stock Car Brasil evidenciaram a capacidade do Instituto em engenharia avançada e ciência dos materiais, resultando em significativa redução de peso dos veículos e melhoria expressiva de desempenho, além de impactos positivos na cadeia produtiva, na geração de empregos e na formação de pessoal especializado.

Na área de sustentabilidade e economia circular, o Projeto Tramppo, desenvolvido em parceria com empresa especializada em reciclagem, resultou na criação de uma nova rota tecnológica para a reciclagem de lâmpadas LED, no desenvolvimento de equipamentos específicos e no depósito de patentes, demonstrando a capacidade do IPT de gerar inovação com proteção intelectual e aplicação industrial.

De forma integrada, essas iniciativas evidenciam o papel do IPT como agente estratégico de desenvolvimento tecnológico e inovação, com atuação consistente no fortalecimento de políticas públicas, no apoio à indústria e na geração de benefícios econômicos, sociais e ambientais para a sociedade.

1.3 Inovação Aberta

Em 2025, o programa IPT Open avançou de forma significativa em seu processo de amadurecimento, consolidando seu papel como orquestrador do ecossistema de inovação do IPT. Ao longo do ano, houve a revisão do posicionamento estratégico, do portfólio de atividades e de aspectos de governança, com foco em fortalecer a criação e a operação de novos modelos de negócios e a construção de parcerias para inovação. Esse reposicionamento buscou conectar de maneira mais estruturada as competências técnicas do IPT aos diversos atores do ecossistema, como outras ICTs, associações setoriais, agências de fomento, startups e governos, resultando também na definição de novas verticais de atuação do programa.

Os Centros de Inovação permaneceram como elemento central do portfólio do IPT Open. Ao final de 2025, seis empresas estavam instaladas no campus do IPT (Google, Intel, Vale, WEG, Cecil e Tupy) e havia negociações em andamento para o ingresso de outras empresas. Para sustentar e qualificar essas parcerias, foram implementadas ações relevantes de aprimoramento do programa, incluindo a revisão de documentos estruturantes, como os modelos de plano de trabalho e de prestação de contas, a recomposição da comissão de P&D e a revisão de processos internos voltados ao fortalecimento da governança. Nesse contexto, também foi proposto um novo modelo de parceria entre o IPT e associações empresariais que mantêm escritórios no campus principal do Instituto.

No campo da inovação aberta, destacaram-se em 2025 as modalidades de aceleração e incubação de startups. Na vertical de aceleração, a parceria com o programa Sebrae for Startups, vigente desde 2022, seguiu como um dos principais instrumentos de atuação, desdobrando-se nos programas Start Bio e Start IA, voltados ao desenvolvimento tecnológico de startups de biotecnologia e inteligência artificial, além dos Bootcamps Start Deeptech, direcionados à capacitação de empreendedores em estágios iniciais ou interessados em criar startups de base científica. Ao todo, 93 startups foram atendidas por esses programas ao longo do ano. Paralelamente, no modelo de incubação, a OpenTech, incubadora e aceleradora do IPT, iniciou a execução de um projeto financiado pelo Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPAI), com foco na articulação conjunta com outros ambientes de inovação do Estado de São Paulo, além da aprovação de um projeto para a criação de um programa de softlanding voltado à atração de startups estrangeiras interessadas em se instalar no país.

O portfólio do IPT Open também foi ampliado com programas de inovação aberta voltados à conexão entre startups e empresas, especialmente em áreas de deeptech, com o objetivo de enfrentar desafios tecnológicos de alta complexidade e explorar a aplicação de tecnologias disruptivas. Nesses programas, o IPT atuou não apenas na articulação entre os atores, mas também no apoio ao desenvolvimento das soluções tecnológicas das startups, ampliando as chances de sucesso das parcerias com grandes empresas. Ainda em 2025, houve a revisão do modelo dos Hubs de Inovação, que passaram a operar como redes cooperativas organizadas em torno de temas tecnológicos específicos, com o IPT exercendo o papel de orquestrador, responsável pela governança e pela construção conjunta da proposta de valor, contribuindo para acelerar o desenvolvimento, a difusão de tecnologias e a discussão de aspectos regulatórios associados às inovações.

Por fim, o programa viabilizou parcerias estratégicas com associações setoriais, como a Associação Brasileira de Embalagens (ABRE) e a Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde (ABIMED), criando bases para o desdobramento de novas ações ao longo de 2026.

1.4 Desempenho Institucional

Em 2025, o IPT atendeu 3.058 clientes, abrangendo 697 municípios em todo o Brasil, sendo 270 municípios no Estado de São Paulo, o que corresponde a 42% de cobertura estadual. No âmbito nacional, suas atividades alcançaram 26 estados brasileiros, representando 96% de cobertura do território nacional, além de atuação internacional em 16 países, equivalente a 8% de cobertura global. Esse alcance territorial reflete a capilaridade das atividades do Instituto e sua capacidade de atender demandas técnicas e tecnológicas de diferentes escalas e complexidades.

O volume de entregas técnicas foi igualmente expressivo. Ao longo do exercício, o IPT emitiu 17.340 documentos técnicos, superando a meta pactuada no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, que previa a

emissão de 16.000 documentos em 2025. Esses documentos incluem laudos, pareceres técnicos, relatórios de ensaios laboratoriais, relatórios técnicos e entregas de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, constituindo a base técnica que sustenta tanto a atuação junto a políticas públicas quanto o atendimento ao setor produtivo.

O faturamento total do IPT em 2025 atingiu R\$ 84,8 milhões, com 56% desse montante proveniente de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Essa composição evidencia o alinhamento do modelo econômico do Instituto com sua missão institucional, ao priorizar projetos de maior valor agregado tecnológico e maior impacto estrutural para o Estado de São Paulo.

O desempenho financeiro foi impulsionado, em grande medida, pela ampliação da captação de recursos externos para inovação. Em 2025, o IPT submeteu 17 propostas a editais de fomento junto a agências como Finep, Fapesp, CNPq, Fundep e ao Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL) do Ministério da Saúde, totalizando R\$ 266 milhões em recursos pleiteados. Desse montante, mais de R\$ 219 milhões foram aprovados (em fase de contratação), resultado que demonstra elevada competitividade técnica e capacidade institucional de estruturar projetos de grande porte.

No âmbito específico da Embrapii, o IPT operou duas unidades em 2025. A unidade IPT Materiais de Alto Desempenho firmou sete projetos, totalizando R\$ 19,34 milhões, enquanto a unidade IPT Processos Biotecnológicos assinou um projeto no valor de R\$ 1,04 milhão. Adicionalmente, a atuação em projetos cooperativos resultou em receita superior a R\$ 1,2 milhão por taxa de sucesso, reforçando a capacidade do Instituto de capturar valor econômico a partir da inovação desenvolvida em parceria com empresas.

Do ponto de vista da eficiência administrativa, o IPT implementou medidas com impacto financeiro direto. Em 2025, foi realizado o primeiro leilão de bens inservíveis, envolvendo sucatas, veículos e equipamentos, resultando em arrecadação de R\$ 459 mil. Também foram adotadas Atas de Registro de Preços para obras e manutenção, reduzindo prazos e custos operacionais.

Na área de tecnologia da informação, a implantação de telefonia VoIP gerou redução aproximada de 90% nos custos desse serviço. Ao longo do ano, foram registrados mais de 11 mil atendimentos técnicos, com 94% de satisfação dos usuários, evidenciando eficiência operacional aliada à qualidade do serviço interno.

1.5 Considerações

O conjunto de resultados alcançados em 2025 evidencia que o desempenho econômico-financeiro do IPT está diretamente associado a uma estratégia institucional baseada em investimentos estruturantes, inovação aplicada, eficiência administrativa e rigor na gestão de recursos públicos. As demonstrações financeiras do exercício refletem não apenas o volume de receitas e investimentos realizados, mas também

a consolidação de um modelo institucional capaz de sustentar crescimento, complexidade operacional e geração de valor público de forma consistente e transparente.

2. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas, políticas e os principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas sobre estimativas adotadas na elaboração das informações trimestrais individuais e consolidadas, estão consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais foram divulgadas em 06 de fevereiro de 2026, devendo ser lidas em conjunto com estas.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2025 foram aprovadas pela diretoria executiva para divulgação.

As demonstrações contábeis preparadas pelo IPT estão em conformidade com as Leis Federais nº 6.404/76, nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 13.303/16. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo, e vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

Em conformidade com a NBC TSP 34 – Demonstrações Contábeis Consolidadas, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. IPT, na qualidade de entidade controlada, fornece periodicamente ao Governo do Estado de São Paulo, seu ente controlador, as informações contábeis requeridas para fins de consolidação das demonstrações contábeis do setor público estadual.

O envio dessas informações é realizado em atendimento às diretrizes e prazos estabelecidos pela contabilidade central do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de assegurar a fidedignidade, a consistência e a comparabilidade dos dados contábeis, conforme os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público brasileiro.

2.1 Reapresentação de saldos das demonstrações contábeis do exercício de 2024

a) Contextualização, impactos e reapresentação

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 23 / NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em especial com o disposto em seus itens 41 a 49, notadamente o item 44, bem como com o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o IPT procedeu à reapresentação das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em decorrência da identificação de erros na mensuração e na manutenção de saldos contábeis, e não de mudanças de estimativas contábeis.

No exercício de 2024, encontrava-se registrado no ativo não circulante o montante de R\$ 1.833.748,05, referente a depósito judicial vinculado a processo cível. Contudo, em exercícios anteriores a 2024, houve o levantamento integral do referido depósito pela parte autora do processo, fato confirmado posteriormente por meio de consulta ao andamento processual. A manutenção desse saldo no ativo em 2024 caracterizou erro contábil, uma vez que o direito ao ativo já não existia naquela data. Diante dessa constatação, procedeu-se à baixa contábil do valor, com efeitos retrospectivos ao exercício de 2024.

Adicionalmente, foi identificado o registro indevido de receita no montante de R\$ 476.311,73, relacionada a contrato de cessão de uso e benfeitorias realizadas por terceiros no imóvel do IPT que foi encerrado antes do término originalmente pactuado. A permanência desse valor registrado após a cessação do contrato configurou erro no reconhecimento de receita após o encerramento do contrato, uma vez que não subsistia base contratual ou direito à realização do referido montante. Diante disso, o saldo foi integralmente baixado, mediante ajuste retrospectivo com efeitos no exercício de 2024, em conformidade com o item 44 da NBC TG 23, o qual estabelece que erros de períodos anteriores devem ser corrigidos de forma retrospectiva.

A reapresentação das demonstrações contábeis teve como objetivo refletir adequadamente a posição patrimonial e financeira do IPT naquela data-base. Os ajustes resultaram na redução do ativo não circulante, em razão da baixa de depósitos judiciais, bem como na reversão de receitas indevidamente reconhecidas relacionadas a contrato de cessão de uso e às benfeitorias realizadas por terceiros em imóvel do IPT, com reflexos na redução dos saldos de abertura do patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025. Tais ajustes não impactaram o resultado do exercício de 2025, uma vez que as retificações foram registradas de forma retrospectiva, conforme requerido pelos normativos contábeis aplicáveis.

Na nota explicativa nº 8, item “a”, que apresenta o quadro de composição do ativo imobilizado, encontram-se evidenciados, nos saldos de 31 de dezembro de 2024, os ajustes efetuados na conta específica de *Imobilizado em andamento*, decorrentes da reapresentação das demonstrações contábeis, em conformidade com os normativos contábeis aplicáveis.

Segue abaixo o impacto das demonstrações contábeis de 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 da reclassificação citada:

Reapresentação das demonstrações contábeis

COMPOSIÇÃO DE SALDO

ATIVO	31/12/2024			01/01/2024		
	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	REAPRESENTADO	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	REAPRESENTADO
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	30.032	-	30.032	35.273	-	35.273
Aplicações financeiras créditos vinculados	7.727	-	7.727	4.805	-	4.805
Contas a receber	4.611	-	4.611	4.577	-	4.577
Adiantamentos a colaboradores e terceiros	1.082	-	1.082	182	-	182
Impostos antecipados e a recuperar	2.908	-	2.908	2.894	-	2.894
Estoques	592	-	592	525	-	525
Despesas pagas antecipadamente	138	-	138	145	-	145
Depósitos compulsórios	236	-	236	276	-	276
Outros valores a receber	319	-	319	318	-	318
Total do Ativo Circulante	47.645	-	47.645	48.995	-	48.995
NÃO CIRCULANTE						
Realizável a longo prazo	2.856	(1.834)	1.022	2.711	(1.834)	877
Imobilizado	170.485	(476)	170.009	157.375	(476)	156.899
Intangível	1.777	-	1.777	1.382	-	1.382
Total do Ativo Não Circulante	175.118	(2.310)	172.808	161.468	(2.310)	159.158
TOTAL DO ATIVO	222.763	(2.310)	220.453	210.463	(2.310)	208.153

Reapresentação das demonstrações contábeis

COMPOSIÇÃO DE SALDO

PASSIVO	31/12/2024			01/01/2024		
	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	REAPRESENTADO	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	REAPRESENTADO
CIRCULANTE						
Fornecedores	8.526	-	8.526	4.699	-	4.699
Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	1.529	-	1.529	1.492	-	1.492
Receitas à realizar	285	-	285	285	-	285
Salários a pagar e encargos a recolher	3.519	-	3.519	6.471	-	6.471
Impostos e contribuições a recolher	3.934	-	3.934	3.712	-	3.712
Adiantamento de clientes	848	-	848	745	-	745
Obrigações a pagar - férias e encargos	14.257	-	14.257	14.536	-	14.536
Parcelamentos fiscais	3.733	-	3.733	3.701	-	3.701
Subvenções governamentais-agencias de fomento	7.919	-	7.919	9.277	-	9.277
Outras obrigações	38	-	38	222	-	222
Total do Passivo Circulante	44.588	-	44.588	45.140	-	45.140
NÃO CIRCULANTE						
Parcelamentos fiscais	7.511	-	7.511	11.017	-	11.017
Outras exigibilidades - Receita de doação - Ag. de Fomento	31.903	-	31.903	32.316	-	32.316
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	22.801	-	22.801	23.437	-	23.437
Provisão para dissídio coletivo	2.674	-	2.674	8.323	-	8.323
Provisão para IPTU-imunidade	9.560	-	9.560	0	-	0
IRPJ/CSLL diferido sobre C.M. 8200/91	1.510	-	1.510	1.606	-	1.606
Provisão para ppr	3.139	-	3.139	0	-	0
Receitas à realizar	0	-	0	285	-	285
Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	592	-	592	684	-	684
Total do Passivo Não Circulante	79.690	-	79.690	77.668	-	77.668
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	303.074	-	303.074	289.534	-	289.534
Reservas de capital	9.382	-	9.382	9.382	-	9.382
Reservas de lucros	264	-	264	264	-	264
Recurso para aumento de capital	16.965	-	16.965	13.539	-	13.539
Prejuízos acumulados	(231.200)	(2.310)	(233.510)	(225.064)	(2.310)	(227.374)
Total do Patrimônio Líquido	98.485	(2.310)	96.175	87.655	(2.310)	85.345
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.763	(2.310)	220.453	210.463	(2.310)	208.153

2.2 Base de elaboração e apresentação das informações anuais

a) Apresentação das Informações anuais

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração do IPT no processo de aplicação das políticas contábeis não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

b) Continuidade operacional

A administração do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (IPT), sendo uma empresa pública dependente do Governo do Estado de São Paulo, avalia que sua continuidade operacional esta solidamente respaldada. Embora o IPT apresente resultados econômicos que, sob uma ótica estritamente privada, poderiam ser considerados críticos e inviabilizariam sua permanência no mercado, essa condição é mitigada por seu caráter público e pela garantia de suporte financeiro do Estado.

Como uma instituição que cumpre uma função estratégica de interesse público, o IPT recebe dotação orçamentária diretamente do Governo, que entende a relevância de suas atividades para o desenvolvimento tecnológico, científico e industrial do Estado. Essa dependência do orçamento público assegura que, mesmo diante de resultados econômicos desfavoráveis, a instituição não enfrenta o risco de insolvência ou descontinuidade operacional. O suporte contínuo do Governo do Estado representa, em última análise, uma salvaguarda que protege o IPT das ameaças financeiras típicas enfrentadas por empresas privadas em situações similares.

Portanto, a administração está plenamente convencida de que o IPT possui os recursos necessários para dar continuidade às suas operações no longo prazo. Além disso, não há conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da empresa em manter sua atividade futura. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, sustentado, entre outros fatores, pelos aportes governamentais recebidos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 18.

2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional do IPT e também, a sua moeda de apresentação. Todas as informações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

2.5 Aplicações Financeiras – Créditos Vinculados

Aplicações financeiras de liquidez imediata, dos recursos recebidos das Agências de Fomento, estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida a conta de subvenção governamental-agência de fomento.

2.6 Instrumentos financeiros

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Mensurados ao valor justo por meio do resultado – São ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ganhos ou perdas decorrentes das variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica “Receitas Financeiras” no período em que ocorrem. Os rendimentos das aplicações financeiras relativos aos créditos vinculados são registrados em conta de “Subvenções Governamentais-Agências de Fomento” Recebíveis – Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os recebíveis do Instituto compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos.

2.7 Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores devidos pelo serviço prestado no decurso normal das atividades do IPT, registradas pelo valor faturado, diminuído, depois de esgotados os recursos administrativos de cobrança, das Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa.

O IPT constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis nas contas a receber, com base na análise dos dados objetivos do departamento financeiro e no histórico de recebimentos e garantias existentes. Além disso, não há expectativas de perdas adicionais significativas.

2.8 Estoques e demais ativos circulantes

Os estoques, representados substancialmente por materiais laboratoriais, produtos químicos e de proteção individual, foram registrados pelo seu valor de aquisição, deduzidos quando aplicável, por provisão para fazer face a eventuais perdas na sua realização. Os demais ativos circulantes estão demonstrados ao valor de custo ou de realização.

2.9 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou doação, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo de aquisição inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada e contabilizada usando o método linear para alocar seus custos e tendo como base, as taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, não considerando o valor residual.

Entende-se como vida-útil o período de tempo durante o qual a Entidade espera utilizar o ativo permanente, expectando geração de benefícios econômicos, ou quando se trata de indústria, número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

A estimativa da vida-útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com “ativos semelhantes”.

Os bens adquiridos por meio de projetos com agências de fomento têm a finalidade de viabilizar o desenvolvimento do projeto e contribuir para a modernização da estrutura do IPT. Após a conclusão do projeto e a aprovação das contas, esses bens são doados definitivamente ao Instituto, que passa a ter plena autonomia sobre seu uso e gestão.

A política do IPT estabelece que, sempre que possível, bens que não apresentem mais serventia ao Instituto sejam vendidos, de forma a gerar um valor residual para o caixa. Caso não haja interesse do mercado na aquisição desses bens, a alternativa é a venda como sucata ou ainda a doação preferencialmente para entes públicos que possam fazer uso dos materiais.

O IPT aplica a depreciação e amortização societárias em seus ativos conforme estabelecido na NBC TG 27(R4), correlação com o IAS 16 (IASB) que determina a base de cálculo sobre o valor residual e o

tempo de vida útil remanescente dos bens. Essas novas taxas de depreciação e amortização societária foram reconhecidas contabilmente, conforme preceitua o ICPC 10, item 30 e o CPC 23, itens 32 a 38.

2.10 Intangível

Estão representados por marcas e patentes e licenças de uso de softwares adquiridas, que são capitalizadas com base nos custos incorridos na sua aquisição e preparo do software para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável em cinco anos.

As marcas e patentes por não terem vida útil definida estão sendo amortizadas no período de dez anos. Nota explicativa nº 9.

2.11 Provisão para perdas por *Impairment* em ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando há indício de perda do valor recuperável (*Impairment*), o valor contábil do ativo é testado. Quando há perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar do seu valor recuperável; ou seja, o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

No intuito de comprovar que seus ativos geradores de caixa, estão registrados contabilmente pelo seu valor justo de recuperação o referido teste, também conhecido como “*Impairment Test*”, apresenta de forma prudente o valor líquido de realização de um grupo de ativos geradores de caixa.

O referido teste foi efetuado com base na Resolução CFC 2017/NBC TG 01(R4) de 22 de dezembro de 2017 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, utilizando-se um período de 05(cinco) anos de atividades do IPT e comparando o resultado com o valor de mercado do imóvel e seus pertences, através da apólice de seguro em vigor. O maior resultado encontrado foi comparado com o valor registrado no imobilizado da empresa.

A administração da empresa realizou estudos nas estimativas de crescimento durante o período de 05 anos, em bases razoáveis de crescimento do mercado, levando em consideração o conjunto de bens existentes como unidade geradora de caixa bem como as condições econômicas.

O orçamento proposto segue o ritmo de crescimento orgânico do Instituto buscando maior eficiência de resultados.

Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do NBC TG 01 (R4) – Redução do valor recuperável dos ativos.

Na data do Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados fatores que indicassem a necessidade de reconhecimento de perda adicional nas demonstrações financeiras.

2.12 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano após a data do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.13 Provisão para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis

○ Geral

Uma provisão é reconhecida no Balanço Patrimonial quando a companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisões são classificadas como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstradas como não circulantes.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer ativo de reembolso.

○ Provisões para demandas judiciais

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Atualizadas até as datas dos balanços pelo montante provável das perdas, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do IPT. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 15.

2.14 Parcelamentos Fiscais

Atualizado pelas variações monetárias e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme previsto contratualmente e demonstrados na nota explicativa nº 13.

2.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda, e 9%, sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

2.16 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Tributos diferidos, ativos e passivos, são reconhecidos no ativo e passivo não circulante e mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto e lei tributária que foram promulgadas na data do Balanço Patrimonial.

O tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração de resultado. conforme nota explicativa nº 16.

2.17 Arrendamento Mercantil – CPC 06

A caracterização de um contrato de arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos, ou ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem à Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação.

Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantis financeiros de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados no prazo do arrendamento mercantil.

O IPT tem contratos que se enquadram na norma aplicada aos arrendamentos, e foram reconhecidos nas demonstrações contábeis. nota explicativa nº 10.

2.18 Demais Passivos Circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas.

2.19 Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor faturado pelos serviços prestados e vendas de produtos, e é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

A NBC TG 47, com correlação com o CPC 47, estabelece ainda que no início do contrato com o cliente, em relação a cada bem ou serviço a ser entregue, a entidade deve determinar se sua obrigação é satisfeita ao longo do tempo ou em momento específico no tempo.

Os princípios da citada norma para reconhecimento da receita são aplicados pelo IPT através do modelo básico de cinco etapas, a saber: a) Identificar o contrato com o cliente; b) Identificar obrigações estabelecidas no contrato; c) Determinar o preço da transação; d) Alocar o preço da transação; e e) Reconhecer a receita somente no cumprimento da obrigação. As subvenções recebidas do Governo do Estado de São Paulo para pessoal e custeio são reconhecidas no momento de seu recebimento.

2.20 Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

O IPT não possui plano de pensão, operações de hedge, ganhos/perdas com ativos disponíveis para venda nem conversões monetárias. Neste sentido, a DRA corresponde ao Lucro/(Prejuízo) Líquido dos exercícios apresentados.

2.21 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”) tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante determinado exercício e é apresentada conforme requerido pelas normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme o CPC 09.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Bancos conta movimento	81	126
Aplicações financeiras	14.473	29.906
	14.554	30.032

<u>Aplicações financeiras</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Sistema de Administr. Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM	3.173	11.695
Fundos de investimento em renda fixa	11.300	18.211
	14.473	29.906

O saldo da aplicação financeira no SIAFEM tem como origem a transferência de recursos do Banco do Brasil e são remunerados pela taxa aplicável aos fundos de renda fixa.

4. CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicações financeiras vinculadas	11.874	7.727

Referem-se a contas correntes bancárias e aplicações financeiras em fundo de investimentos. Esses recursos são disponibilizados a título de Subvenção Governamental por agências de fomento para financiamento de projetos específicos não caracterizados como prestações de serviço.

Os rendimentos auferidos no período por conta dessas aplicações financeiras são incorporados aos recursos disponibilizados pelas agências de fomento, classificados na rubrica “Subvenções Governamentais

– Agência de Fomento”, e permanecem vinculados para a realização dos respectivos projetos, não constituindo, portanto, receita financeira do IPT.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se a valores a receber de clientes e quando julgado necessário serão reduzidas, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

O IPT possui uma política de crédito que tem por objetivo estabelecer procedimentos na concessão de crédito em operações comerciais, compatível com o nível de qualidade, agilidade e segurança exigidos.

A determinação da liberação do crédito ocorre por meio de análise cadastral, considerando: informações cadastrais; informações econômico-financeiras; histórico de compras e pagamentos; informações restritivas no mercado; consulta ao sistema de informações e garantias apresentadas (conforme relevância da operação).

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contas a receber	5.609	5.688
Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.141)	(1.077)
	<u>4.468</u>	<u>4.611</u>

Não ocorreram movimentações significativas nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024.

No período de 12 meses a taxa de inadimplência ficou em 1,51%, demonstrando a correta aplicação dos processos de recuperação de créditos juntos aos clientes.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a abertura de contas a receber por idade de vencimento era composta como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
A vencer	4.174	4.433
De 1 a 30 dias	279	174
De 31 a 60 dias	15	4
De 61 a 90 dias	-	430
Há mais de 90 dias	1.141	647
	<u>1.435</u>	<u>1.255</u>
	<u>5.609</u>	<u>5.688</u>

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O IPT possui junto à Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas – FIPT, um termo de Cooperação Técnico-Científica, que objetiva “O planejamento e a execução, por parte da FIPT e do IPT, de programas de cooperação técnico-científica, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia, cursos de pós graduação, cursos de extensão e capacidade técnica, programas de estágio, treinamento e outras atividades relacionadas com suas respectivas áreas de competência e especialização.” O documento prevê, dentre outros itens, que o IPT será o executor técnico do projeto enquanto a FIPT fará a gestão administrativa e financeira dos recursos.

A FIPT atende aos requisitos da Lei de Inovação Paulista complementar nº 1.049/2008 e do Decreto Estadual nº 62.817/2017, e está credenciada junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, como Fundação de Apoio ao IPT.

A FIPT e o IPT se uniram em parceria, pelo regime universal de benefícios para o IPT. Tal união deu-se por vontade dos instituidores da FIPT, declarada na ata da reunião de sua instituição, na qual, os instituidores, livre e soberanamente, aprovaram, pela unanimidade de votos, o ato constitutivo da entidade, com a alcunha de Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas – FIPT. Isso se deu, exatamente para a FIPT, a partir de sua vinda, ao mundo jurídico, colaborar, auxiliar e fomentar o IPT. Assim o faz nos exatos termos dispostos em seu Estatuto.

A administração superior da FIPT cabe ao Conselho Curador, que é o seu órgão normativo e deliberativo superior. Este Conselho é composto por 09 (nove) membros, sendo o Diretor Presidente do IPT, membro nato e presidente do conselho Curador da FIPT, 03 (três), indicados pelo Conselho de Administração do IPT, destes, 01 (um) pertencente de quadro efetivo de instituições de Ensino superior ou de pesquisas do Estado de São Paulo e os outros dois, oriundos da sociedade civil, especificamente, do segmento empresarial. Os outros 05 (cinco) indicados dentre os pesquisadores da carreira de nível Universitário em exercício no quadro efetivo do IPT, há no mínimo, 05 (cinco) anos.

Cabe ao Conselho Curador escolher, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da FIPT. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira e contábil da FIPT, compõe-se de 03(três) membros escolhidos pelo Presidente do Conselho Curador, submetendo-se tais escolhas à aprovação de seus pares.

A Diretoria Executiva da FIPT é constituída de 03 (três) membros oriundos do quadro efetivo do IPT, com as seguintes funções: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Adjunto. Todos eles escolhidos pelo Conselho Curador.

Na execução do plano de trabalho dos projetos firmados no âmbito do termo de cooperação, a FIPT na qualidade de gestora de todos os recursos que remunerem o objeto das propostas de trabalho acordadas, cuida para que os recursos sejam destinados para o ressarcimento, na forma que o IPT determinar, dos custos do IPT.

7. IMPOSTOS ANTECIPADOS A RECUPERAR

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
COFINS a Compensar	132	179
PASEP a Compensar	68	78
Contribuição Social a Compensar	742	785
Imposto de Renda a Compensar	662	411
IRRF sobre Aplicações Financeiras	430	278
IRRF a Compensar	1.143	1.175
ISS a Compensar	2	2
	<u>3.179</u>	<u>2.908</u>

Os saldos de impostos e contribuições a compensar, são os valores de impostos e contribuições pagos antecipadamente (ou retidos por clientes) que ainda não foram efetivamente utilizados para pagamento de débitos fiscais. Esses saldos podem ser usados para compensar futuros pagamentos de impostos e contribuições, em conformidade com as normas e regulamentos fiscais estabelecidos pela legislação em vigor.

- Retidos de clientes: Refere-se a valores de impostos ou contribuições que foram descontados de clientes, como, por exemplo, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Esses valores retidos podem ser compensados quando a empresa prestar contas com a Receita Federal ou outro órgão fiscal.

8. IMOBILIZADO

a) Composição do imobilizado

	Taxa Anual De Depreciação	31/12/2025			31/12/2024		
		Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido
Terrenos	-	37.283	-	37.283	37.283	-	37.283
Edifícios e Benfeitorias	2% a 50%	92.468	(54.511)	37.957	92.469	(52.923)	39.546
Máq. e Equipamentos	2% a 50%	183.044	(156.966)	26.078	180.729	(152.893)	27.836
Instalações	2% a 50%	26.739	(17.475)	9.264	25.925	(16.207)	9.718
Equipamentos de T.I.	5% a 50%	22.662	(16.414)	6.248	21.424	(13.992)	7.432
Instrumentos Diversos	6,67% a 50%	289	(287)	2	289	(284)	5
Veículos	5% a 50%	3.514	(3.357)	157	3.997	(3.687)	310
Móveis e Utensílios	4% a 50%	9.160	(7.289)	1.871	8.634	(6.981)	1.653
Outras imobilizações		47.612	(12.958)	34.654	33.974	(11.911)	22.063
Imobilizado em Andamento		19.346	-	19.346	22.042	-	22.042
Direito de Uso – Maqs. e Equipamentos		6.681	(2.852)	3.829	6.081	(3.960)	2.121
Total do Imobilizado		448.798	(272.109)	176.689	432.847	(262.838)	170.009

- Este quadro deve ser analisado em conjunto com a nota explicativa nº 2.1, em razão da reapresentação dos saldos referentes a 31 de dezembro de 2024.

b) Movimento do imobilizado

Descrição	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025
Terrenos	37.283	-	-	-	37.283
Edifícios	92.469	-	(1)	-	92.468
Máquinas e equipamentos	180.729	2.249	(259)	325	183.044
Instalações	25.925	719	-	95	26.739
Equipamentos de T.I.	21.424	1.366	(164)	36	22.662
Instrumentos diversos	289	-	-	-	289
Veículos	3.997	-	(483)	-	3.514
Móveis e utensílios	8.634	431	(19)	114	9.160
Outras imobilizações	33.974	1.492	-	12.146	47.612
Imob. em andamento	22.518	14.165	-	(17.337)	19.346
Direito de Uso - Máqs e Equip.	6.081	3.066	(2.466)	-	6.681
Total	433.323	23.488	(3.392)	(4.621)	448.798

c) Movimento da depreciação acumulada

Descrição	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025
Edifícios	(52.923)	(1.588)	-	-	(54.511)
Máquinas equipamentos	(152.893)	(4.373)	257	43	(156.966)
Instalações	(16.207)	(1.268)	-	-	(17.475)
Equipamentos de T.I.	(13.992)	(2.384)	154	(192)	(16.414)
Instrumentos diversos	(284)	(3)	-	-	(287)
Veículos	(3.687)	(153)	483	-	(3.357)
Móveis e utensílios	(6.981)	(251)	7	(64)	(7.289)
Outras imobilizações	(11.911)	(1.047)	-	-	(12.958)
	-	-	-	-	-
Direito de Uso - Máqs e Equip.	(3.960)	(801)	-	1.909	(2.852)
Total	(262.838)	(11.868)	901	1.696	(272.109)

9. INTANGÍVEL

a) Movimento intangível

CONTA	SALDO EM 31/12/2024	AQUISIÇÕES	TRANSF.	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2025
1.2.5.01.001 - MARCAS E PATENTES	810	71	-	-	881
1.2.5.01.002 - SOFTWARES	4.273	2.158	62	-	6.493
1.2.5.01.003 - SOFTWARES – DOAÇÃO	1.793	20	-	-	1.813
1.2.5.01.004 - MARCAS E PATENTES EM ANDAMENTO	23	-	-	-	23
TOTAL INTANGÍVEL	6.899	2.249	62	-	9.210
AMORTIZAÇÃO					
1.2.5.30.001 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(2.871)	(587)	(2)	-	(3.460)
1.2.5.30.002 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -DOAÇÃO SOFTWARE	(1.553)	(94)	(13)	-	(1.660)
1.2.5.30.003 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -MARCAS E PATENTES	(698)	(16)	-	-	(714)
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(5.122)	(697)	(15)	-	(5.834)
SALDO	1.777	1.552	47	-	3.376

10. ARRENDAMENTO MERCANTIL – NBC TG 06 (R3) – (CPC 06)

O IPT analisou os contratos de prestação de serviços que possuem características de Arrendamento Mercantil, conforme conceitua a NBC TG 06 (R3), correlação com o CPC 06.

Para determinar se um contrato constitui arrendamento, o IPT avaliou se os contratos mantidos identificam um ativo e se tem o direito de aproveitar todos os benefícios econômicos obtidos do uso desse ativo.

De acordo com a nova sistemática da norma, todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, contraprestação fixa e valor do ativo relevante, são reconhecidos no Balanço Patrimonial do arrendatário, sendo registrado um ativo de direito de uso e um passivo para pagamentos futuros, ambos a valor presente.

Quanto ao resultado, o impacto será notado pela redução anual na rubrica de custos/despesas de serviços de que passará a ser reconhecida como depreciação e despesa financeira de juros, de acordo com o cálculo individualizado dos contratos.

A composição dos contratos de arrendamento por tipo de objeto em 31 de dezembro de 2025 segue abaixo:

<u>FORNECEDOR</u>	<u>OBJETO</u>	<u>31/12/2025</u>		<u>31/12/2024</u>	
		<u>CIRCULANTE</u>	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>NÃO CIRCULANTE</u>
Gomaq Máquinas	Locação de Máquinas/Impressoras	773	258	1.016	592
Unidas Veículos	Locação de veículos	-	-	513	-
Nevada Rent A Car	Locação de veículos	1.098	1.373	-	-
Loca Tudo Locadora	Locação de veículos	145	181	-	-
		2.016	1.812	1.529	592

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
ISS	183	216
PASEP e COFINS	265	362
IRRF - Terceiros e Funcionários	2.527	3.017
COFINS - Retenção	144	139
PASEP - Retenção	31	30
Outros	108	170
Total de Impostos e Contribuições à recolher	3.258	3.934
Parcelamentos Fiscais – Municipal – PPI. + PAT (a) (b)	4.279	3.733
	7.537	7.667

- (a) Em decorrência do processo de regularização das áreas construídas do imóvel junto à Prefeitura do Município de São Paulo, foi apurado IPTU-Adicional referente aos exercícios de 2017 a 2022. O montante correspondente foi integralmente reconhecido contabilmente em dezembro de 2022, com impacto no resultado daquele exercício. Em fevereiro de 2023, o IPT formalizou adesão ao Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários (PAT). Posteriormente, em novembro de 2024, optou pela migração do débito para o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), convertendo a dívida anteriormente parcelada e obtendo benefícios financeiros, incluindo redução de juros incidentes sobre o saldo consolidado.
- (b) O IPT protocolou junto à Prefeitura do Município de São Paulo pedido de reconhecimento de imunidade tributária relativa ao IPTU, com fundamento no art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal.

Em decorrência do protocolo do pedido, as parcelas com vencimento a partir de setembro de 2023 foram canceladas pela municipalidade. Após a análise do processo administrativo e o reconhecimento formal da imunidade tributária pelo Município, a Administração, com base em parecer jurídico emitido por escritório especializado em direito tributário, concluiu pela adequação do tratamento contábil adotado. A matéria foi submetida à Diretoria Colegiada e aprovada pelo Conselho de Administração. Em razão desse reconhecimento, os valores de IPTU anteriormente provisionados foram integralmente revertidos ao resultado do exercício, não remanescendo saldo provisionado em 31 de dezembro de 2025. A Administração mantém o acompanhamento contínuo do tema e procederá à reavaliação do tratamento contábil caso ocorram alterações no entendimento das autoridades competentes ou mudanças no arcabouço jurídico aplicável.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisão IPTU-Imunidade	-	9.560

12. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS – AGÊNCIAS DE FOMENTO

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
FEHIDRO	5.192	5.064
S.D.E. – CIDADES INTELIGENTES	5.313	-
PROJETO HIDROGÊNIO VERDE	126	113
DAEE	645	579
PETROBRÁS	-	184
F I P T	504	-
PIRACICABA (núcleo)	417	1.979
	<u>12.197</u>	<u>7.919</u>

13. PARCELAMENTOS FISCAIS (Não Circulante)

Os débitos que compõem o saldo do parcelamento estão demonstrados como segue:

	<u>ISS</u>	<u>IPTU</u>	<u>IPTU- adicional</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo em 31/12/2024	2.679	498	4.334	<u>7.511</u>
Saldo em 31/12/2025	<u>1.388</u>	<u>258</u>	<u>2.688</u>	<u>4.334</u>

- (a) Em 16 de outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos do IPTU inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 1996 a 1999 no PPI - Programa de parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.
- (b) Em 24 de outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos de ISS inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 2006 a 2008 e 2011 no PPI - Programa de parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.
- (c) Em 2023 foi realizada a adesão ao parcelamento do IPTU-adicional-2017 à 2021(P.A.T.).
- (d) Em 2024 foi realizada a adesão ao PPI, convertendo a dívida do PAT e obtendo benefícios, como a redução dos juros sobre o valor total da dívida

14. OUTRAS EXIGIBILIDADES – RECEITA DE DOAÇÃO – AG. DE FOMENTO – NBC TG 07 (R2)

Está sendo mencionado nesta nota explicativa, às particularidades atinentes às transações contábeis das doações e subvenções feitas pelas Agências de Fomento (Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, entre outras instituições), para o incentivo e o desenvolvimento de projetos de P&D, mediante a celebração de parcerias, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres com o Instituto.

Na linha do Balanço Patrimonial Outras exigibilidades – Receita de doação – Ag. de Fomento (Não Circulante), estão contabilizados os valores pertencentes aos ativos recebidos em doação, que com o tempo sofrerão a depreciação registrada a débito desta conta amortizando o valor principal do bem recebido em doação.

A linha de Subvenções Governamentais – Agências de Fomento (Passivo Circulante) está intrinsecamente relacionada com a linha de Outras Exigibilidades (Passivo Não Circulante).

O roteiro específico contábil das mencionadas doações e subvenções, que seguem os ditames da Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual determina à respectiva contabilização diretamente como receita no resultado, está na seguinte conformidade: no caso de recebimento de equipamentos (imobilizado depreciable), mesmo que já sob sua propriedade, por ter cumprido todas as condições, a companhia não poderá reconhecer a receita imediatamente no resultado, tendo em vista que eles provocarão depreciações no futuro. Assim, a apropriação à receita dar-se-á paulatinamente, na medida em que forem sendo efetuadas as depreciações de tais ativos. Esse crédito ao resultado poderá ser feito na forma de receita ou mesmo como redução de despesas de depreciação.

Na medida em que os projetos de fomento vão sendo finalizados e os itens comprados com recursos dessa origem são doados ao IPT, aplica-se o roteiro de contabilização no grupo do Balanço de Outras exigibilidades – Receita de doação – Ag. de Fomento(Não Circulante), em contrapartida do aumento do ativo imobilizado, tendo em vista que o instituto não se valeu de recursos próprios para a aquisição de tais bens, os quais, repise-se, não poderão ser registrados como uma receita de doação, de acordo com a Lei federal nº 11.638/07.

15. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS.

O IPT é parte em ações judiciais e processos perante tribunais de naturezas trabalhista, civil e tributária, resultantes das atividades normais de seus negócios.

As provisões para contingências foram constituídas com base na avaliação da probabilidade de perda realizada pelos assessores jurídicos da instituição. Essas provisões são quantificadas por meio de modelos e critérios adequados, que permitem mensurar de forma razoável os riscos, apesar da incerteza quanto aos prazos e valores envolvidos.

A administração, com base na análise de seus assessores jurídicos, acredita que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes dos processos judiciais, conforme detalhado a seguir:

a) Composição

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Trabalhistas (1)	12.867	12.362
Cíveis (1.a)	2.131	9.260
Indenizações contratuais	-	201
Provisão – descontaminação - Jaguaré-S.P. (2)	906	978
Provisão para IPTU – pedido de imunidade	-	9.560
Provisão para dissídio coletivo (3)	4.751	2.674
Provisão para ppr (4)	3.153	3.139
	<u>23.808</u>	<u>38.174</u>

(1) Trabalhistas e cíveis referem-se a riscos para os quais a administração, juntamente com seus assessores jurídicos, entende ser provável o desfecho desfavorável ao IPT.

- a. Em julho de 2025, o IPT foi intimado a efetuar o pagamento referente a um processo cível anteriormente provisionado, resultando, assim, na redução do saldo atual da respectiva provisão.

- (2) O IPT no exercício de 2021 ofereceu autodenúncia para Cetesb relatando o desenvolvimento do projeto de descontaminação do terreno ocupado pela sua antiga filial-Jaguaré-S.P., conforme o processo CETESB nº 046357/2021-77. O IPT efetuou o registro de provisão para gastos futuros baseado nas estimativas apresentadas pela diretoria executiva. A obra está em andamento.
- (3) Em 14/10/2021 o IPT foi intimado através de acórdão onde a ação foi julgada parcialmente procedente tendo como adverso o Sindicato de trabalhadores em Atividades de Pesquisa, Des. Cie. e Tecnologia. O IPT apresentou embargos de declaração e aguarda o julgamento.
- Após o julgamento dos embargos e também das contrarrazões, o processo foi distribuído em 31/03/2022 para a sessão especializada em dissídios (SDC), aguardando julgamento.
 - No exercício de 2022, como a ação foi julgada parcialmente procedente e com a intimação para o cumprimento de aplicação de reajuste nos salários, a provisão para reajuste salarial dos trabalhadores precisou ser ajustada para refletir a decisão parcial do órgão regulador. No exercício de 2024, a assessoria jurídica do IPT realizou a revisão da estimativa de valores, dessa forma foi ajustada a provisão. nota explicativa nº 15
- (4) Foi constituída provisão de Participação nos Resultados (PPR) no exercício de 2025 em observância ao regime de competência, considerando que o indicador econômico de desempenho (EBITDA) apresentou resultado positivo no exercício de 2025, configurando o evento que deu origem à estimativa da obrigação. O reconhecimento contábil reflete a melhor estimativa da Administração com base nas informações disponíveis na data-base.

b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

O IPT é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos. Para essas ações não há provisão constituída, conforme composição e as estimativas apresentadas a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Trabalhistas	22.056	22.107
Cíveis	1.899	1.858
Cível (1)	26.000.000	26.000.000
	<u>26.023.955</u>	<u>26.023.965</u>

(1) O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) foi notificado por meio do processo nº 2451220/1980, referente a uma ação popular ajuizada por Walter do Amaral na 16ª Vara Federal, com um valor estimado de R\$ 26.000.000.000,00. A ação, movida em 1980, teve como réu o então governador de São Paulo, Paulo Salim Maluf, e envolvia a Petrobras e o consórcio Paulipetro. O consórcio visava a prospecção de petróleo na bacia do Rio Paraná, mas, devido à falta de êxito, causou prejuízos ao erário estadual.

A Justiça Federal do Rio de Janeiro julgou a ação procedente, avançando para a fase de cumprimento de sentença. O Estado de São Paulo passou a integrar o polo ativo do processo após a lide ser denunciada em seu favor. No julgamento do Recurso Especial nº 1.221.796 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), a CESP foi excluída da condenação, decisão que refletiu também na exclusão do IPT, conforme sentença de 17/03/2016. A exclusão baseou-se no reconhecimento de que a CESP e o IPT são sociedades de economia mista da Administração Indireta do Estado de São Paulo, tornando incoerente exigir que indenizassem o próprio Estado devido à confusão patrimonial. A decisão foi proferida em 2014.

A exclusão do IPT foi reiterada em decisões subsequentes, incluindo o julgamento da Reclamação nº 4.543 pelo STJ em 2019, que alertou para o risco de inviabilizar o funcionamento do instituto, dada a insuficiência de seu capital social para suportar os valores executados.

Contudo, em 22/05/2020, Walter do Amaral interpôs Recurso Extraordinário, alegando que a CESP, por ser sociedade de economia mista, deveria ser responsabilizada pelos prejuízos ao patrimônio público. Embora o recurso fosse direcionado à CESP, o autor requereu que as empresas do Consórcio Paulipetro, incluindo o IPT, integrassem o polo passivo do cumprimento de sentença.

Em decisão monocrática publicada em 03/09/2024, o Ministro Dias Toffoli deu provimento ao recurso, reconhecendo que, à luz do artigo 173 da Constituição Federal, tanto a CESP quanto o IPT devem ser responsabilizados. O entendimento do Ministro foi de que as sociedades de economia mista, mesmo prestadoras de serviços públicos, estão sujeitas ao regime jurídico das empresas privadas, não podendo se eximir de suas obrigações civis e comerciais.

Assim, em 23/09/2024, o IPT interpôs Agravo Interno, alegando violação ao princípio da razoabilidade. Sustentou que, por integrar o patrimônio do Estado de São Paulo, a confusão patrimonial tornaria insustentável a manutenção da decisão, uma vez que a devolução dos valores ao Governo estadual comprometeria suas operações.

Em decorrência do desfecho apresentado, a Diretoria Executiva do IPT solicitou formalmente o apoio da Assessoria de Empresas e Fundações, área integrante da Procuradoria Geral do Estado (PGE), o que resultou na realização de uma reunião em 05/02/2025, com a participação de representantes da Diretoria Executiva do IPT e da equipe da PGE. Durante o encontro, a procuradora responsável apresentou de forma

clara os aspectos técnicos e jurídicos do caso, com destaque para os principais recursos interpostos e as decisões judiciais ao longo do processo envolvendo a Paulipetro.

No referido resumo, foram destacados os fundamentos que amparam a exclusão do IPT do polo passivo dessas ações, com base na formação de coisa julgada, que se deu em virtude dos recursos interpostos pela própria Procuradoria Geral do Estado (PGE), e cujas decisões transitadas em julgado confirmaram a validade dessa exclusão. A procuradora explicou, ainda, que a impossibilidade de dar continuidade ao cumprimento da sentença decorre da ausência de capacidade de individualizar os valores recebidos por cada um dos réus, o que inviabiliza o prosseguimento da execução, considerando a inexecutibilidade da ação, ou seja, a impossibilidade de cumprir a sentença de maneira individualizada e efetiva, em razão dessa falta de especificação dos montantes.

Dessa forma, a procuradora frisou que a execução da sentença, tal como se encontra configurada, não pode ser prosseguida, uma vez que não há elementos suficientes para identificar a contribuição financeira de cada réu, o que inviabiliza a execução do julgado.

Com base na Nota Técnica Jurídica elaborada pela Assessoria Jurídica do IPT, datada de 1º de dezembro de 2025, a Administração apresenta, a seguir, os principais aspectos da análise jurídica e sua conclusão.

Da análise jurídica:

1. A condenação formal existe, mas a Fazenda já manifestou expressamente nos autos do processo que não irá executar o IPT.
2. O eventual apurado pelo autor popular que remontaria a R\$ 26 bilhões, a título apenas especulativos jamais poderiam representar obrigação do IPT.
3. A perícia delimitou o valor real da controvérsia a cerca de US\$ 250.000,00, pois que foi o único efetivo dispêndio comprovado em pagamento feito por terceiro. Pagamento esse reconhecido pela empresa em questão e devidamente depositado em juízo para eventual levantamento a Fazenda Pública quando bem a couber.

Conclusão e status:

1. A reinclusão do IPT no polo passivo por decisão monocrática do Ministro Dias Toffoli do STF não enseja, por si só, risco de execução, tendo em vista que a credora (Fazenda Pública) não teria interesse em fazê-la em face do IPT, pela contraditória condição, de ser detentora de seu capital total.

2. • O provisionamento contábil feito no passado, por orientação da auditoria, não implica, em risco financeiro futuro dada a impossibilidade factual de sua realização.
3. • A Gestão do IPT adotou todas as providências institucionais cabíveis e necessárias; e
4. • Em 26 de novembro de 2025, a Corte Especial do STJ, por unanimidade, negou provimento ao AgInt no RE nos EDcl no REsp n.º 1764898/RJ, manejado por Walter do Amaral, ao entender que a controvérsia suscitada no recurso extraordinário demanda a prévia apreciação de normas infraconstitucionais, o que inviabiliza sua admissão na via extraordinária. Abriu-se prazo para Recurso do Walter Amaral.

Assim, a Administração informa que as recomendações apresentadas na Nota Técnica Jurídica foram integralmente consideradas, tendo sido adotadas as providências cabíveis, as quais se encontram implementadas e em curso, conforme aplicável.

16. IRPJ E CSLL – DIFERIDO

O IPT vem realizando mensalmente, a parcela de depreciação da C.M. Especial – Lei nº 8.200/91, onde tais valores são adicionados na apuração do lucro real e na base de cálculo da CSLL.

A constituição desta reserva especial foi lançada como reserva de capital, no patrimônio líquido e utilizada para absorver prejuízos acumulados no exercício de 1998.

Conforme preceitua a NBC TG 32 (R4) – Tributos sobre o Lucro, a entidade deve reconhecer ativos e passivos fiscais diferidos quando observarem diferenças dedutíveis ou tributáveis.

A reserva especial constituída é uma diferença temporária tributável, desta forma, o IPT efetuou o reconhecimento fiscal diferido em conta do passivo não circulante, que será realizada na mesma proporção da realização da depreciação.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em setembro de 2025, o IPT subscreveu o aumento de capital no montante de R\$ 16.965.470,02, de acordo com a AGO/AGOE de 28/04/2025 mediante o recurso para aumento de capital autorizado pelo acionista majoritário que a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

- a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado é composto de 32.003.940.065 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

- b) **Reservas de Capital:** Decorrente de doações e/ou subvenções para investimento devendo ser utilizada para aumento de capital.
- c) **Recurso para Aumento de Capital:** Aporte financeiro por parte do Governo do Estado de São Paulo para futuro aumento do Capital Social.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O IPT como empresa dependente do Estado de São Paulo desenvolve atividade administrativa de relevância social, não tendo sido idealizado com a finalidade de gerar rendimentos financeiros, mas sim de atender ao interesse público e de cumprir os objetivos instituídos na sua lei de criação. A finalidade da norma que autorizou a criação do Instituto, a saber, a Lei estadual nº 896/1975, está intrinsecamente relacionada à necessidade de atendimento da demanda de Ciência e Tecnologia dos setores público e privado e ao desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, objetivos que têm sido permanentemente perseguidos pela empresa.

Nos termos da Lei nº 18.387, de 06 de janeiro de 2026, foi consignada, para o exercício de 2026, dotação orçamentária no valor de R\$ 132.125.163,00, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Referido montante destina-se à execução das atividades previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado de São Paulo para o exercício de 2026.

19. COBERTURA DE SEGUROS

O IPT adota uma política de manter apólices de seguros em montantes suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

O IPT contrata seguros por meio de licitações que contam com a participação das principais companhias seguradoras.

Em 31 de dezembro de 2025, existia cobertura de seguros contra incêndio, raio, explosão, implosão e fumaça, dos prédios do Instituto, com vencimento em 05 de dezembro de 2026.

RISCO	COBERTURA	VALOR EM RISCO
Compreensivo Empresarial – Riscos operacionais	Contra danos materiais a edificações, instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e equipamentos de T.I.	R\$ 362.939

Responsabilidade Civil de Administradores – D&O	Prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque sua responsabilização	R\$ 20.000
---	---	------------

20. CUSTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PROVISÕES

a) Composição do custo:

	<u>Exercício atual</u>	—	<u>Exercício anterior</u>
	<u>31/12/2025</u>		<u>31/12/2024</u>
Remuneração, encargos e benefícios	103,798		97.614
Serviços de terceiros	13.019		11.966
Utilidades	5.284		5.268
Impostos e taxas	1.030		1.013
Depreciação e amortização	9.233		9.387
Outros custos	4.010		3.915
TOTAL	136.374		129.163

b) Composição das despesas administrativas:

	<u>Exercício atual</u>	—	<u>Exercício anterior</u>
	<u>31/12/2025</u>		<u>31/12/2024</u>
Remuneração, encargos e benefícios	45.426		40.676
Utilidades	792		482
Impostos e taxas	888		1.173
Outras	2.654		3.318
TOTAL	49.760		45.649

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram não existir fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício findo em 31/12/2025 que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NATÁLIA NETO PEREIRA CERIZE
Diretora de Finanças e Planejamento

FRANCISCO SOUTO OUTEDA
Contador - CRC 1SP154222/O-1